PORTARIA Nº 018/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MEDICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 03 (tres) dias de licença para tratamento medico ao Servidor Be. Adão de Araujo Borges, nos termos do Atestado Medico anexo, a contar de 08 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 09 de maio de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

Presidente